

EDITAL N.º 22/2017

JOSÉ FERNANDO DA SILVA PIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO, TORNA PÚBLICO QUE: -----


Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 3.º do Regimento da Câmara Municipal de Gavião, da alínea n) do n.º 1 do artigo 35.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 41.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua redação atual, se realizará, no próximo dia **29 de novembro de 2017 (quarta-feira), pelas 15 horas**, uma reunião extraordinária do Executivo Municipal, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

PONTO ÚNICO: Documentos Previsionais 2018 – Orçamento/GOP's; -----

Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

Gavião, 27 de novembro de 2017

O Presidente da Câmara



(José Fernando da Silva Pio)